

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 23.420/2024 – SESAU

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.04.2023 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CALIGRAFIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e de outro lado, a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.958.733/0001- 03**, com sede na Estrada Guajará, nº 1371-B, Esquina Com Tv. We 57, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, doravante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3279915 e inscrito no CPF sob o nº **660.199.582-72**, residente e domiciliado na Estrada do Guajará, 1371-A, Esquina Com Tv. We 57, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.04.2023 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.482/2022 – SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO SRP9/2022-060 PMA.SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de 24,93969331%, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 2.605.971,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 449052-24; 449052-08;449092-52

Fonte: 15001002

Valor do acréscimo: R\$ 2.605.971,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 26 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____